



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 01/GR/UNIR/2017

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS.

Aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, Prof. Élcio Aloisio Fragoso e o Prof. Fernando Simplicio dos Santos, para deliberarem sobre o recurso de CARMELITA DA SILVA SANTOS candidata ao Concurso para professora do magistério superior em LIBRAS para o Departamento de Libras.

Do Recurso:

Requer “a reconsideração das abordagens apresentadas”.

Análise:

Após análise dos documentos encaminhados pela candidata **CARMELITA DA SILVA SANTOS** com base no Edital 01/2017/GR/UNIR a comissão superior de concurso apontou que:

- 1- A candidata requer a “a reconsideração das abordagens apresentadas”, sem especificar quais são essas abordagens.
- 2 – A candidata alega a quantidade de provas, a brevidade do tempo, o numero restrito de avaliadores, e por último, as condições de estresse dos membros da banca examinadora.

Decisão:

Considerando a análise da ficha de avaliação da candidata e conforme o item 13.2 do Edital 01/2017/GR/UNIR, a Comissão decide **INDEFERIR** o pedido da candidata em sua integralidade vez que a comissão examinadora é composta por profissionais comprovadamente qualificados para avaliação das provas escritas e ainda, foi oferecida toda logística de ambiente para o bom desempenho de suas atribuições.

Porto Velho, 28 de agosto de 2017.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva – Presidente

Prof. Élcio Aloisio Fragoso – membro

Prof. Fernando Simplicio dos Santos - membro